PORTARIA Nº 12/2020

Barueri, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 33/2020 do Centro de Inovação e Tecnologia, solicitando o pedido de cessão do Servidor, Sr. Thiago Muniz Severino

RESOLVE:

Art.1°– Ceder o servidor, **Sr. THIAGO MUNIZ SEVERINO**, matrícula n° 201712, investido no cargo comissionado de assessor de gabinete, para exercer suas atividades junto ao Centro de Inovação e Tecnologia, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 21 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º. Revoga-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI